

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 36 , DE 11 DE JULHO DE 2012

Altera o art. 2º da Portaria nº 138, de 13 de dezembro de 2011, que institui Grupo de Trabalho de apoio à Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), nos termos do inciso V do artigo 1º da Portaria 193, de 1º de outubro de 2010 e considerando o contido no Processo nº 348950,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 138, de 13 de dezembro de 2011, que institui Grupo de Trabalho de apoio à Comissão de Acesso a Justiça e Cidadania, o qual passa a vigorar acrescido do inciso III:

[...]

III – Ana Paula Sefrin Saladini, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Francisco Alves Junior Secretário-Geral